



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 26 de Dezembro de 2016 • Ano • Nº 2320

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 1592 de 01 de dezembro de 2016** - Nomear Coordenador de Vigilância em Saúde, Símbolo CC-07.
- **Decreto Nº 1593 de 01 de dezembro de 2016** - Nomear Coordenador de Vigilância de Controle de Zoonoses, Símbolo CC-07.
- **Decreto Nº 1594 de 01 de dezembro de 2016** - Nomear Coordenador de Enfermagem Hospitalar, Símbolo CC-07.
- **Decreto Nº 1595 de 01 de dezembro de 2016** - Nomear Coordenador de Vigilância Ambiental em Saúde, Símbolo CC-14.
- **Decreto Nº 1596 de 01 de dezembro de 2016** - Nomear Supervisor de Ações em Saúde II, Símbolo CC-19.
- **Decreto Nº 1597 de 01 de dezembro de 2016** - Nomear Sub Coordenador de Cadastro dos Usuários do SUS - CADSUS e Programas Aplicados, Símbolo CC-16.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI **Estado da Bahia**

DECRETO Nº 1592 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomear Coordenador de Vigilância em Saúde, Símbolo CC-07.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, exonera todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, autoriza a nomeação em casos excepcionais e imprescindíveis ao desempenho das atividades, desde que, devidamente justificado, avaliado e autorizado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO os serviços públicos essenciais e inadiáveis, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária, devidamente justificados e submetidos à manifestação prévia da Secretaria da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado(a) senhor(a) ELOISA HELENA NOVAES DE SOUZA, para responder pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

DECRETO Nº 1593 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomear Coordenador de Vigilância
de Controle de Zoonoses, Símbolo
CC-07.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, exonera todos os servidores ocupantes de Cargos de Provisão em Comissão, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, autoriza a nomeação em casos excepcionais e imprescindíveis ao desempenho das atividades, desde que, devidamente justificado, avaliado e autorizado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO os serviços públicos essenciais e inadiáveis, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária, devidamente justificados e submetidos à manifestação prévia da Secretaria da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado(a) senhor(a) **AUGUSTO SERGIO SILVA PINHEIRO**, para responder pela Coordenadoria de Vigilância de Controle de Zoonoses, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

1

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UZIFPLV9RVYNTTP2UKFTBTG

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

DECRETO Nº 1594 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomear Coordenador de
Enfermagem Hospitalar, Símbolo
CC-07.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, exonera todos os servidores ocupantes de Cargos de Provisão em Comissão, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, autoriza a nomeação em casos excepcionais e imprescindíveis ao desempenho das atividades, desde que, devidamente justificado, avaliado e autorizado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO os serviços públicos essenciais e inadiáveis, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária, devidamente justificados e submetidos à manifestação prévia da Secretaria da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado(a) senhor(a) FAGNER CARVALHO CAMPELO, para responder como Coordenador de Enfermagem Hospitalar, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

DECRETO Nº 1595 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomear Coordenador de Vigilância
Ambiental em Saúde, Símbolo CC-14.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, exonera todos os servidores ocupantes de Cargos de Provisão em Comissão, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, autoriza a nomeação em casos excepcionais e imprescindíveis ao desempenho das atividades, desde que, devidamente justificado, avaliado e autorizado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO os serviços públicos essenciais e inadiáveis, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária, devidamente justificados e submetidos à manifestação prévia da Secretaria da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado(a) senhor(a) HERBERT PINHEIRO DOS SANTOS, para responder como Coordenador de Vigilância Ambiental em Saúde, Símbolo CC-14, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

DECRETO Nº 1596 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomear Supervisor de Ações em
Saúde II, Símbolo CC-19.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, exonera todos os servidores ocupantes de Cargos de Provisão em Comissão, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, autoriza a nomeação em casos excepcionais e imprescindíveis ao desempenho das atividades, desde que, devidamente justificado, avaliado e autorizado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO os serviços públicos essenciais e inadiáveis, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária, devidamente justificados e submetidos à manifestação prévia da Secretaria da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado(a) senhor(a) FREDSON GONÇALVES DOS SANTOS, para responder como Supervisor de Ações em Saúde II, Símbolo CC-19, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

DECRETO Nº 1597 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Nomear Sub Coordenador de Cadastro dos
Usuários do SUS – CADSUS e Programas
Aplicados, Símbolo CC-16.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, exonera todos os servidores ocupantes de Cargos de Provisão em Comissão, para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Art. 3º do Decreto nº 1.566 de 31 de outubro de 2016, autoriza a nomeação em casos excepcionais e imprescindíveis ao desempenho das atividades, desde que, devidamente justificado, avaliado e autorizado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO os serviços públicos essenciais e inadiáveis, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária, devidamente justificados e submetidos à manifestação prévia da Secretaria da Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado(a) senhor(a) JOCILENE MOTA OLIVEIRA, para responder como Sub Coordenador de Cadastro dos Usuários do SUS – CADSUS e Programas Aplicados, Símbolo CC-16, da Estrutura Administrativa da Secretaria Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito